



**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 277/2024

Brasília (DF), 9 de julho de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

**Assunto:** Encaminha Relatório da Reunião do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE)

Companheira(o)s,

Encaminhamos, em anexo, o relatório da reunião do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE), realizada no dia 8 de junho de 2024 (sábado), na sede do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Profa. Caroline de Araújo Lima**  
**1ª Secretária**

## RELATÓRIO DA REUNIÃO DO GTPE ANDES-SN

**Data:** 8 de junho de 2024 (sábado)

**Local:** Sede Nacional do ANDES-SN

### 8/6/2024 - MANHÃ

**Coordenação do GTPE:** Ana Paula Salvador Werri (2ª VPR Regional Pantanal), Fernanda Ferreira Belo (1º Secretária Regional Planalto), Raquel Dias Araújo (1ª Vice-Presidenta do ANDES-SN)

**Representantes das seções sindicais:** Ana Caroline Galvão (ADUFES), Luciane de Almeida Gomes (ADUFPA), Marilene Rocha (ADUFS-BA), Priscila Monteiro Chaves (ADUFES), Silene Silvino (SINDURCA), Simone Negrão de Freitas (ADUFPA), Valdeilane Mendes (ADUFPE).

A Diretora Raquel Dias deu as boas-vindas à(ao)s participantes e cada diretora fez suas apresentações. A coordenação da mesa informou que a pauta pretendia atender, exclusivamente, à deliberação do 42º Congresso do ANDES-SN de “7.1. Realizar um painel em reunião nacional do GTPE sobre as consequências pedagógicas do ensino à distância (EAD) na formação dos estudantes”. Assim, aproveitando a realização da reunião conjunta dos GTPE, GTPCEGDS e GTPFS, ocorrida nos dias 7, nos turnos da tarde e noite, e 8, no turno da manhã, o GTPE havia convocado, por meio da Circular nº 190/2024, reunião específica do GTPE para a realização do referido painel, com a exposição da professora Ana Carolina Galvão Marsiglia (UFES), das 14 às 18h. Dessa forma, com a aprovação da pauta, passou-se a exposição do painel: “Consequências pedagógicas do ensino à distância (EaD) na formação dos estudantes”. (ANEXO – Slides da apresentação).

A professora Ana Carolina (UFES) iniciou sua fala afirmando que a sua exposição tomaria como referencial a Pedagogia Histórico-Crítica e, dentre a(o)s vária(o)s autora(e)s citada(o)s e apresentada(o)s ao longo da apresentação, Lygia Márcia Martins ocupa um lugar especial. Ana Carolina situa o momento da pandemia da Covid-19 e do surgimento do ensino remoto emergencial como um contexto que trouxe uma série de

questões para o debate dessas consequências pedagógicas do ensino à distância na formação dos estudantes, tais como, “Os estudantes não tinham internet para acessar”, “Não haviam plataformas desenvolvidas”, “Não sabíamos o que seria feito com os dados produzidos pela(o)s docentes depois”, “Não haviam equipamentos e de boa qualidade” etc. Para além dessas questões, havia outra que antecedia: “Se tivéssemos todas as condições resolvidas, estaria tudo bem? Ou teríamos problema com o ensino à distância?” “Teríamos problemas pedagógicos que não seriam resolvidos pelas questões tecnológicas?”. Essas questões, dentre outras, deram origem a uma pesquisa iniciada em 2020.

Ana Carolina cita um artigo produzido por ela, em coautoria com Fernanda de Araújo Binatti Chiote e Fernando Lacerda Júnior, intitulado “PROJETO DO CAPITAL PARA A EDUCAÇÃO: AS CARTILHAS DO ANDES-SN E A NECESSIDADE DA DISPUTA DE CARÁTER PEDAGÓGICO DE UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA”, no qual a(o)s autore(a)s fazem análise do conteúdo das cartilhas produzidas pelo ANDES-SN. O artigo está disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/55853/29942>.

Ana Carolina afirma que a educação precisa ser insubstituivelmente presencial e defende a necessidade de desvelamento dos fundamentos das teorias pedagógicas hegemônicas, indicando, por exemplo, Duarte (2001) como referência para essa leitura crítica. Essas teorias hegemônicas tem como pressupostos que: 1) o mais desejável é que a aprendizagem ocorra sem a transmissão de conhecimento por alguém; 2) o método de construção do conhecimento é mais importante do que o conhecimento já produzido socialmente (ou seja, o processo deveria ser condicionado pelo produto); 3) a atividade do aluno deve ser impulsionada pelos interesses e necessidades do indivíduo; 4) a educação deve preparar os indivíduos para um constante processo de adaptação e readaptação à sociedade em acelerado processo de mudança.

Ana Carolina apresenta dois exemplos de políticas educacionais que se inserem no campo da EaD, o Reuni Digital (2020) e Portaria 2.117/2019. O Reuni Digital incorpora os conceitos de educação aberta, aprendizagem ao longo da vida, projeto inovador e visa ao atendimento da meta 12 do atual Plano Nacional de Educação (PNE). A Portaria 2.117/2019 permite a oferta de até 40% da carga horária dos cursos presenciais na modalidade EaD, sendo que Medicina está excluída dessa portaria.

A professora apresenta alguns elementos fundantes da obra de Saviani para sinalizar as implicações pedagógicas do ensino à distância na formação dos estudantes e cita um artigo escrito por ela em coautoria com Saviani, publicado na Revista Universidade e Sociedade nº 67, intitulado “Educação na pandemia: a falácia do “ensino remoto”, o qual está disponível no link: [https://www.andes.org.br/img/midias/66ab954ec8f021a1b9ee3f68b131266d\\_1611672555.pdf](https://www.andes.org.br/img/midias/66ab954ec8f021a1b9ee3f68b131266d_1611672555.pdf).

Ana Carolina apresentou dados de pesquisas relativas ao ensino à distância (EaD) e suas consequências pedagógicas. Após a pandemia, há mais dificuldades com relação à leitura e à escrita. O tempo de concentração caiu brutalmente com relação ao presencial. “Falta de escrever à mão pode prejudicar o desenvolvimento cerebral das crianças” (BBC, 2015). Ana Carolina chama atenção para o fato de que o “click” despreza todo esse processo de organização da consciência.

POR QUE AS VIDEOCONFERÊNCIAS NOS ESGOTAM PSICOLOGICAMENTE (EL PAÍS, 2020)? Porque aumentam o nível de estresse dos participantes, a desatenção é maior, possibilita a perda maior de “chaves” de linguagem não verbal, os locais de aprendizagem não adequados (trabalho e casa), exigem preparo audiovisual, a imagem televisiva precisa de manipulação para refletir a verdade, os silêncios não são naturais e as intervenções também não são naturais (porque precisa de um moderador), as conversas paralelas exigem atenção (chat).

Ana Carolina cita a obra “Fábrica de cretinos digitais: os perigos das telas para nossas crianças”, de autoria de Michel Desmurget, na qual o autor discute os perigos das telas para as crianças, dentre os quais a perturbação do sono, a diminuição de tempo de atividades mais enriquecedoras, a superestimulação da atenção (levando a distúrbios de concentração, impulsividade), diminuição das interações familiares, esgotamento de forma duradoura das capacidades cognitivas da criança.

Ana Carolina apresentou, durante sua exposição, muitos outros aspectos teóricos e metodológicos que explicam as consequências maléficas do ensino a distância sobre a formação de estudantes, mas elencamos apenas alguns momentos de sua apresentação.

Durante sua explanação, todas as pessoas interagiram, fazendo perguntas e complementações, relatando experiências.



---

**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**

*fundado em 19 de fevereiro de 1981*

Ao final encaminhamos que na próxima reunião do GTPE será discutida de forma mais aprofundada a Portaria nº 2.117/2019, considerando que o 42º Congresso do ANDES-SN aprovou a resolução “7. Continuar a luta pela revogação da Portaria 2.117/2019, que autoriza as instituições de ensino superior (IES) a ampliar para até 40%, a carga horária de educação a distância (EAD), em cursos presenciais de graduação, avaliando suas consequências e mobilizando a base, denunciando a precarização das condições de ensino, reduzindo a categoria e desvalorizando o trabalho do docente”.

A reunião foi encerrada às 18h30min.

Brasília (DF), 8 de junho de 2024.

**Coordenação do GTPE**